



**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**PROCESSO DE SELEÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À
MATRÍCULA AO III COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
CAXIAS (III CPM/ERJ) PARA O ANO LETIVO DE 2024.**

**CONCESSÃO DE TEMPO ADICIONAL PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNOS
NEUROLÓGICOS, DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE OU DISLEXIA.**

O Secretário de Estado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta da Comissão Organizadora do referido Processo de Seleção, faz saber que **CONCEDE** 30 (trinta) minutos adicionais de prova, aos candidatos com Necessidade Educacional Especial (NEE), **devidamente comprovada através de laudo médico**, com fulcro nas legislações vigentes: Lei Estadual nº 8.192 de 04 de dezembro de 2018; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Brasileira; Decreto nº 3.298/1999 alterado pelo Decreto nº 5.296/2004 (art. 5º, §1º, inciso I, letra D, nº 6; diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Decreto Legislativo nº 186/2008; Decreto nº 6.949/2009; Lei nº 12.319/2010; Recomendação nº 001/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.644/2011; Resolução nº 4/2009 do Conselho Nacional de Educação e conforme previsto no item 6 do Edital nº 002 de 17 de julho de 2023 do CPM/ERJ/2024.

Ord	Candidato Inscrição nº
1	32024464
2	320241108
3	320241155
4	32024134
5	320241053
6	32024323
7	32024278
8	32024694
9	32024241
10	32024342
11	32024907
12	32024372
13	320241050
14	32024808
15	32024834
16	32024247
17	32024234
18	32024159
19	32024821
20	32024906
21	32024866